

Editais N.º 01/2026 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no exercício das competências previstas no n.º 4, do art.º 55.º e n.º 1 do art.º 98.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o disposto nos termos conjugados da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do n.º 1, do art.º 98.º, do CPA, ambos na sua atual redação, que o executivo, na sua reunião realizada no dia 9/07/2026, determinou desencadear o procedimento de elaboração do regulamento municipal de urbanização e edificação e do projeto de regulamento geral de taxas do Município de Tábua, que terá início com a publicação do presente edital no site institucional.

MAIS TORNA PÚBLICO que se podem constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do art.º 68.º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais.

TORNA AINDA PÚBLICO, que os interessados podem apresentar contributos para a elaboração dos projetos de regulamento, através de comunicação escrita, enviada para o endereço eletrónico gab.juridico@cm-tabua.pt ou dirigida ao Presidente da Câmara Municipal Tábua, até ao dia 15/10/2026, indicando o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º, do CPA.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Tábua, 29 de setembro de 2026

p/ O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



Gabinete Jurídico

António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente com Competências Delegadas
Despacho n.º 7/P/2025, de 31 de outubro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

CERTIFICO que, a Câmara Municipal de Tábua em sua Reunião Ordinária de 9 de julho de 2026, tomou a deliberação com o teor seguinte, relativamente ao ponto n.º 8 da respetiva Ordem de Trabalhos:

8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

Deliberação n.º 313 – Presente a Proposta n.º 22/P/2026, datada de 3 de julho de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à Abertura do Procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Projeto de Regulamento Geral de Taxas do Município de Tábua, com a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas, documento que se dá por reproduzido.

A proposta fundamenta a necessidade da elaboração destes novos regulamentos na desatualização do atual Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e do Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, impondo-se a sua revisão e adaptação ao enquadramento jurídico vigente, designadamente ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, e ao Código do Procedimento Administrativo.

Pretende-se igualmente dotar o Município de instrumentos regulamentares modernos, coerentes e harmonizados, que promovam a simplificação e modernização administrativa, assegurem maior transparência, segurança jurídica, eficiência procedimental e uma adequada fundamentação económico-financeira das taxas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho de Tábua, ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(ic.)

